

CNPJ 04.851.958/0001-47

PABX (19) 3584-4400

Inscrição Estadual 621.074.816.110

04.851.958/0001-47

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AMÉRICO BRASILIENSE - SP

REF: PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2022

PROCESSO N°. 0068/2022

R. P. 4 Distribuidora
de Medicamentos Ltda.

Rua João Erbeta, 277
Jdm. Primavera - CEP 13.670-000
Santa Rita do Passa Quatro - SP

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/CNPJ	Nº REGISTRO M.S.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
5	3.000	COMP	ACICLOVIR 200MG C/25	GENERICO	PHARLAB 02.501.297/0001-02	141070097	0,727	2.181,00
6	6.000	CX	ACICLOVIR 400MG C/30	GENERICO	MERCK 33.069.212/0001-84	100890280	52,970	317.820,00
23	240.000	COMP	ALPRAZOLAN 1MG C/30	GENERICO	GERMED 45.992.062/0001-65	105830854	0,199	47.760,00
30	60.000	COMP	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG C/30	GENERICO	GERMED 45.992.062/0001-65	183260294	0,669	40.140,00
40	60.000	COMP	ANLODIPINO, BESILATO 10MG C/30	GENERICO	GEOLAB 03.485.572/0001-04	154230207	0,144	8.640,00
41	20.000	COMP	ANLODIPINO, BESILATO 5MG C/30	GENERICO	GEOLAB 03.485.572/0001-04	154230207	0,088	1.760,00
46	60	CX	BACLOFENO 10MG C/20	GENERICO	TEUTO 17.159.229/0001-76	103700613	7,750	465,00
58	60.000	COMP	BROMAZEPAM 3MG C/30	GENERICO	GERMED 45.992.062/0001-65	105830838	0,214	12.840,00
60	2.000	FR	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL 120DOSES	BUSONID	ACHÉ 60.659.463/0029-92	105730590	20,330	40.660,00

CNPJ 04.851.958/0001-47

PABX (19) 3584-4400

Inscrição Estadual 621.074.816.110

65	1.200	FR	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML C/100ML	GENERICICO	UQFN 60.665.981/0001-18	104971344	14,080	16.896,00
83	1.200	AMP	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5000U C/3 DOSES	NEVRIX	ARESE 07.670.111/0001-54	158190002	5,250	6.300,00
87	9.000	COMP	CLARITROMICINA 500MG C/10	GENERICICO	MEDLEY 10.588.595/0010-92	183260025	4,840	43.560,00
90	9.000	COMP	CLOMIPRAMINA 25MG C/20	GENERICICO	GERMED 45.992.062/0001-65	105830354	1,195	10.755,00
91	90.000	COMP	CLONAZEPAM 2MG C/30	GENERICICO	MEDLEY 10.588.595/0010-92	183260220	0,169	15.210,00
92	2.400	FR	CLONAZEPAM 2,5MG C/20ML	GENERICICO	GERMED 45.992.062/0001-65	105830429	5,425	13.020,00
114	200	AMP	DEXAMETASONA + VITAMINA COMPLETO B12 INJETAVEL C/3 DOSES	DEXADOR	ARESE 07.670.111/0001-54	158190015	11,330	2.266,00
133	1.800	CX	DOXAZOSINA 2MG C/30	GENERICICO	GEOLAB 03.485.572/0001-04	154230285	7,270	13.086,00
134	900	CX	DOXAZOSINA 4MG C/30	GENERICICO	EUROFARMA 61.190.096/0001-92	100431114	18,980	17.082,00
157	3.000	CX	GABAPENTINA 300MG	GENERICICO	BIOLAB 49.475.833/0001-06	109740291	21,420	64.260,00
160	500	CX	GLICLAZIDA 30MG C/30	GENERICICO	E.M.S 57.507.378/0003-65	102351260	10,575	5.287,50
161	500	CX	GLICLAZIDA 60MG C/30	GENERICICO	E.M.S 57.507.378/0003-65	102351260	24,650	12.325,00

CNPJ 04.851.958/0001-47

PABX (19) 3584-4400

Inscrição Estadual 621.074.816.110

183	30.000	COMP	ISOSSROBIDA, MONONITRATO 20MG C/30	GENERICICO	BIOLAB 49.475.833/0001-06	109740265	0,235	7.050,00
187	1.500	CX	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 C/30	EKSON	ACHÉ 60.659.463/0029-92	105730443	80,120	120.180,00
193	150.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG C/30	GENERICICO	MERCK 33.069.212/0001-84	100890392	0,194	29.100,00
194	5.000	CX	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG C/30	GENERICICO	MERCK 33.069.212/0001-84	100890392	6,260	31.300,00
195	150.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG C/30	GENERICICO	MERCK 33.069.212/0001-84	100890392	0,232	34.800,00
202	24.000	COMP	LORAZEPAM 2MG C/30	GENERICICO	GERMED 45.992.062/0001-65	105830360	0,245	5.880,00
205	100	CX	MELILOTUS OFFICINALIS LAM C/30	VENOLISE	MYRALIS 17.440.261/0001-25	114620014	86,410	8.641,00
206	120.000	COMP	MELOXICAN 15MG C/10	GENERICICO	PHARLAB 02.501.297/0001-02	141070633	0,397	47.640,00
221	350	CX	NORETISTERONA 0,35MG C/35	GENERICICO	BIOLAB 49.475.833/0001-06	109740262	6,860	2.401,00
223	6.000	COMP	NORTRIPRILINA 25MG C/30	GENERICICO	EUROFARMA 61.190.096/0001-92	100430904	0,442	2.652,00
247	600	COMP	QUETIPAINA FUMARATO 25MG C/30	KITAPEN	BIOLAB 49.475.833/0001-06	104920230	0,512	307,20
249	24.000	COMP	RISPERIDONA 2MG C/30	GENERICICO	BIOLAB 49.475.833/0001-06	109740292	0,424	10.176,00
250	12	CX	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG C/30	GENERICICO	ALTHAIA 48.344.725/0007-19	135170041	41,340	496,08

CNPJ 04.851.958/0001-47

PABX (19) 3584-4400

Inscrição Estadual 621.074.816.110

252	24.000	ENV	SACHOROMYCES BOULARDII 17 - LIOSFILIZADO 200MG C/4 SACHES	FLORENT	CIFARMA 17.562.075/0001- 69	115600098	3,135	75.240,00
253	300	FR	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATORIO C/200 DOSES	AERODINI	TEUTO 17.159.229/0001- 76	103700096	16,980	5.094,00
258	12	CX	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG C/30	GENERICO	GERMED 45.992.062/0001- 65	105830881	84,900	1.018,80
259	60.000	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/30	GENERICO	MEDLEY 10.588.595/0010- 92	183260475	0,434	26.040,00
260	60.000	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG C/30	GENERICO	MEDLEY 10.588.595/0010- 92	183260475	0,818	49.080,00
TOTAL - R\$								1.149.409,58

04.851.958/0001-47

R. P. 4 Distribuidora
de Medicamentos Ltda.

Rua João Erbeta, 277
Jdm. Primavera - CEP 13.670-000
Santa Rita do Passa Quatro - SP

Valor Total: Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos.

Prazo de Validade da Proposta: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Prazo de Pagamento: conforme edital

Dados Bancários: Banco Itau - Ag. 0659 - C/C 15.500-6

Dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata: . MÁRCIO DONIZETTI BENTLIN JÚNIOR, SOLTEIRO, PROCURADOR E FARMACEUTICO, RG Nº. 33.802.331-8, CPF Nº. 302.429.798-74, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS ORQUIDEAS Nº. 167, JARDIM NOVA SANTA RITA - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP. E-MAIL: LICITACAO@RP4MEDICAMENTOS.COM.BR / RP4@RP4MEDICAMENTOS.COM.BR - TELEFONE: 19-3584-4400

Declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) que os preços apresentados abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e transporte) bem como os deconto proventura concedidos;
- c) que se compromete a efeturas as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de nossa proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou emprego de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assintência técnica, salvo nas hipóteses prevista na LDO.

04.851.958/0001-47

R. P. 4 Distribuidora
de Medicamentos Ltda.

Rua João Erbeta, 277
Jdm. Primavera - CEP 13.670-000
Santa Rita do Passa Quatro - SP

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de maio de 2022.

Márcio Donizetti Bentlin Júnior
Procurador - RG: 33.802.331-8



Marcio Donizetti Bentlin Junior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 09:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

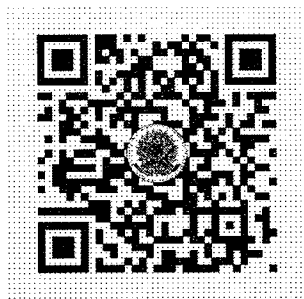
¹**Código de Autenticação Digital:** 30070701210575657673-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c78fd716b885c3f6cee7e5967eaa31bde14ebe2760d7af22a68654ef0724838cb5a724b9124acc7b5058ed75a31a9c2919



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a falsificação sob pena de sanção nos casos previstos na legislação vigente.

MARCIO DINIZETIA BENTIN JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIO DINIZETIA BENTIN JUNIOR

Nº de inscrição
302429798-74

Data do Nascimento
09/12/80



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30070701218705596476-1
Data: 07/01/2021 08:22:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89978-G3D6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bela Vitoria Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 09:03:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

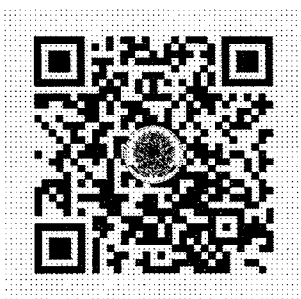
¹Código de Autenticação Digital: 30070701218705596476-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c715b7fc5fa0248bae58668bbe2446107811a692de3cbe0662f79e1802c0bca40ea724b9124acc7b5058ed75a31a9c2919



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LIVRO 19 PÁGINAS 392/393

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-

4333 SAIBAM quanto este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem, que aos **QUINZE (15)** dias do mês de **AGOSTO (08)** de **DOIS MIL E ONZE (2011)**, nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, nesta Serventia, perante mim Oficial Designado do Registro Civil, compareceu como **OUTORGANTE: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sociedade com sede nesta cidade, na Rua João Erbetta, 277, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.851.958/0001-47, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35217338886, em sessão de 04 de janeiro de 2002, com sua última alteração contratual registrada na mesma JUCESP sob nº 177.350/07-6, em sessão de 26 de junho de 2007, neste ato, representados por suas sócias proprietárias: Maria Célia Brito, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 9.032.553-9-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 020.273.178-21 e Maria Dulce Rodrigues Palhares, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 28.658.540-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 192.036.128-66, domiciliadas e residentes nesta cidade, na Avenida Severino Meirelles, 2.433, Centro, em tal qualidade, conforme a Cláusula sétima e oitava referida alteração contratual, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, na pasta nº 05, arquivo nº 14. A presente, face os documentos apresentados, foi identificada por mim, Oficial Designado, do que dou fé. E, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: JOSÉ DALBERTO GRACIOSO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº 3.411.766-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 046.367.838-91, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 1859 e **MÁRCIO DONIZETTI BENTLIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG. nº 33.802.331-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 302.429.798-74, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua das Orquídeas, nº 167, Jardim Nova Santa Rita; **agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação**; a quem delega amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Hospitais, Secretarias, Delegacias, Ministérios, Departamentos, Institutos de Previdência, I.N.S.S., em qualquer órgão, departamento ou sessão, tudo promover, praticar, requerer e assinar; pagar impostos, taxas, assinar guias, declarações, requerimentos, juntar e retirar documentos, requerendo parcelamentos, fazer provas e justificações; acompanhar processos, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo o quanto por qualquer título e representações documentos que lhe sejam devido; representando em licitações, concorrências, propostas, tomadas de preços, convites e em qualquer outra modalidade; assinar e apresentar envelopes, propostas de preços e anexos para fornecimento de medicamentos, apresentando inclusive documentos comprobatórios para o respectivo credenciamento e nas sessões de abertura do convite, assinando

RUA VÍCTOR MEIRELLES 481-CENTRO
SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP CEP 13670-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30070701219205106275-1
Data: 07/01/2021 09:22:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89976-L20L



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 09:03:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

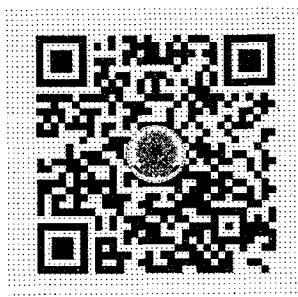
¹Código de Autenticação Digital: 30070701219205106275-1 a 30070701219205106275-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2a6d6230d476e5e0c7ea5ca50b24fa5f1b4a17c6d2c0991af4469265bc581250c6603408ad149b9e69a724b9124acc7b5058ed75a31a9c2919



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

contratos de qualquer natureza, aceitando cláusulas e condições, fazer requerimentos, declarações e termos de compromisso, inclusive impugnar empresas, analisar documentos, cadastros, fazendo constar em atas tudo o que entender necessário, ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes; enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de feito e sendo lido em voz alta e clara, aceitou, outorgou na forma redigida. Nada mais. Dou fé. Desta R\$ 88,75 Estado R\$ 25,22 IPESP R\$ 18,68 Tribunal R\$ 4,40 Fundo Registro Civil R\$ 4,67 Santa Casa R\$ 4,67 Guia de 10/08/2011 - compensada. Eu,

ORIVALDO JOÃO BORDIN

(Orivaldo João Bordin), Oficial

Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, o digitei, conferi, subscrevo e assino.

Maria Célia Brito

Maria Célia Brito

Maria Dulce Rodrigues Palhares

Maria Dulce Rodrigues Palhares

ORIVALDO JOÃO BORDIN

Oficial Designado

Orivaldo João Bordin

SP09210019392/393



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 09:03:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

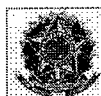
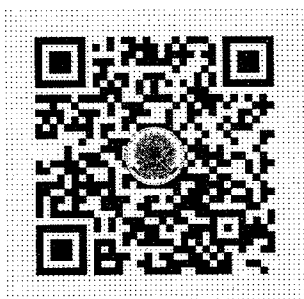
¹**Código de Autenticação Digital:** 30070701219205106275-1 a 30070701219205106275-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7ea5ca50b24fa5f1b4a17c6d2c0991af4469265bc581250c6603408ad149b9e69a724b9124acc7b5058ed75a31a9c2919



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE-SP
NÃO MUDAR a formatação, NÃO inserir linhas ou qualquer outra informação no arquivo em Excel além das colunas em amarelo
Para os itens não cotados, deixar em branco.

MAPA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0030/2022
DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL	CNPJ FABRICANTE (com pontos)	ANVISA
1	FR	1.200,00	ACETILSALICILATO 100 MG					
2	AMP	200,00	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓCIO DE BETAMETASONA 3 MG/ML 1 ML					
3	FR	6.000,00	ACETILCISTEINA 200MG/ML XAROPE - 100ML					
4	CX	2.000,00	ACETILCISTEINA 500MG C/ 10 ENVELOPE					
5	CP	3.000,00	ACICLOVIR 200 MG	0,727	GENVPH	2181	02.501.297/0001-02	141070097
6	CX	6.000,00	ACICLOVIR 400MG C/30	52,97	GENVMEI	317820	33.069.212/0001-84	100890280
7	TB	1.200,00	ACICLOVIR CREME 5% (50MG/1G) BISNAGA COM 10 GRAMAS					
8	CP	600.000,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG					
9	CP	120.000,00	ACIDO FOLICO 5 MG					
10	FR	300,00	ACIDO FOLICO SOLUCAO ORAL 0,2MG/ML 30ML					
11	CP	1.000,00	ACIDO FOLINICO 15 MG					
12	FR	2.400,00	ACIDO GRAYO ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E LOCAO 100ML - USO EM PELES LESADAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E C					
13	UN	600,00	ACIDO TRANEXAMICO AMPOLA 250MG					
14	CP	20.000,00	ACIDO VALPROICO 250 MG					
15	FR	2.400,00	ACIDO VALPROICO 250 MG 100 ML XAROPE					
16	CP	45.000,00	ACIDO VALPROICO 500 MG					
17	CX	100,00	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML IV CAIXA COM 2 AMPOLAS					
18	AMP	1.200,00	ADRENALINA 1 ML INJETAVEL					
19	CP	1.000,00	ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400MG MASTIGAVEL					
20	FR	8.000,00	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 400MG/100ML 10ML					
21	CP	6.000,00	ALENDRONATO DE SODIO 70MG					
22	CP	60.000,00	ALOPURINOL 300MG					
23	CP	240.000,00	ALPRAZOLAN 1 MG	0,199	GENGEF	47760	65	105830854
24	FR	5.000,00	AMERXOL CLORIDRATO XAROPE ADULTO 100ML					
25	FR	5.000,00	AMERXOL CLORIDRATO XAROPE INFANTIL 100ML					
26	AMP	200,00	AMCACINA 500 MG/ML 2 ML					
27	AMP	200,00	AMCACINA 50MG/ML AMPOLA COM 2ML					
28	CP	12.000,00	AMINOFLINA 100 MG					
29	AMP	400,00	AMINOFLINA 24 MG/ML 10ML INJETAVEL					
30	CP	60.000,00	AMODARONA CLORIDRATO 200 MG	0,669	GENGEI	40140	65	183260294
31	AMP	400,00	AMODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML 3 ML					
32	CP	60.000,00	AMITRIPTILINA 25MG					
33	FR	3.000,00	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5 MG/5ML					
34	AMP	1.200,00	AMOXICILINA 1000 MG + ACIDO CLAVULANICO 200MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IV					
35	FR	300,00	AMOXICILINA 150 MG/ML 150ML					
36	CP	20.000,00	AMOXICILINA 500 MG					
37	CP	60.000,00	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG					
38	FR	200,00	AMPICILINA 10 IV - FRASCO-AMPOLA					
39	FR	100,00	AMPICILINA INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA					
40	CP	60.000,00	ANLIDOPINO + BESILATO 10MG	0,144	GENGEI	8640	03.485.572/0001-04	154230207
41	CP	20.000,00	ANLIDOPINO, BESILATO 5MG	0,088	GENGEI	1760	03.485.572/0001-04	154230207
42	CP	260.000,00	ATEKOLOL 250MG					
43	AMP	240,00	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1 ML INJETAVEL					
44	CP	36.000,00	AZITROMICINA 500MG					
45	FR	2.400,00	AZITROMICINA PO - SUSPENSAO ORAL - 900MG					
46	CX	60,00	BACLOFENO 10MG 20CP	7,75	GENTEL	465	76	103700613
47	AMP	600,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI					
48	FR	300,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE F-A					
49	AMP	300,00	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI (AMPOLA)					
50	FR	100,00	BENZOATO DE BENZILA 80 ML					
51	AMP	400,00	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML					
52	UN	120,00	BICARBONATO DE SODIO 8,4% BOLSAS COM 250ML					
53	CP	24.000,00	BIPERIDENO 2MG					
54	AMP	100,00	BIPERIDENO 9MG INJETAVEL 1ML					
55	CP	120.000,00	BISULFATO DE SODIO 0,05MG/ML 75MG					
56	CP	60.000,00	BROMAZEPAM 3 MG					
57	CP	24.000,00	BROMOPRIDA 10MG					
58	FR	3.600,00	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL - 20ML	0,214	GENGEI	7704	65	105830338
59	AMP	24.000,00	BROMOPRIDA INJETAVEL 10 MG/ML 2ML					
60	FR	2.000,00	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL - 120 DOSES	20,33	BUSONIK	40660	92	109730590
61	AMP	24.000,00	BUTILESCOPOLAMINA BROMETO INJETAVEL 1 ML					
62	AMP	24.000,00	BUTILESCOPOLAMINA BROMETO+ DIPRONA INJETAVEL 9ML					
63	FR	1.000,00	BUTILESCOPOLAMINA BROMETO GOTAS 20ML					
64	CP	30.000,00	CARBAMAZEPINA 200 MG					
65	FR	1.200,00	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 20 MG/ML 100 ML	14,08	GENVUJI	16896	18	104971344
66	COM	60.000,00	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 59MG C/COCH+400UI					
67	CP	24.000,00	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG EQUIVALENTE A 500 MG CA++					
68	CP	12.000,00	CARBONATO DE LITIO 300MG					
69	CP	36.000,00	CARVEDILOL 25 MG					
70	CP	36.000,00	CARVEDILOL 6,25MG					
71	AMP	200,00	CECILANIDE 0,4 MG 2 ML INJETAVEL					
72	FR	200,00	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO COM 60 ML)					
73	CP	6.000,00	CEFALEXINA 500 MG					
74	FR	200,00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1G F-A					
75	AMP	200,00	CEFAZOLINA 1G EV					
76	AMP	600,00	CEFTAZIDIMA 1G - AMPOLA					
77	FR	12.000,00	CEFTRAXONA SODICA 1G INJETAVEL (IM/IV) F-A					
78	CP	3.600,00	CETOCONAZOL 200 MG					
79	TB	2.400,00	CETOCONAZOL CREME 2% 30 GRS					
80	FR	300,00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/50 ML					
81	FR	24.000,00	CETOPROFENO 100 MG (IV) INJETAVEL F-A					
82	AMP	24.000,00	CETOPROFENO 100 MG 2ML (IV) INJETAVEL					
83	AMP	1.200,00	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5000U	5,25	NEVRDI	6300	54	158190002
84	AMP	24.000,00	CIMETIDINA 300MG 2ML INJETAVEL					
85	CP	36.000,00	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG					
86	FR	1.200,00	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML F-A					
87	CP	9.000,00	CLARITROMICINA 500MG	4,84	GENMEI	10.588.595/0010-	92	183260025
88	CP	9.000,00	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG					
89	AMP	9.000,00	CLINDAMICINA FOSFATO 600MG 4ML					
90	CP	9.000,00	CLOMIPRAMINA 25MG	1,195	GENGEI	10795	65	105830354
91	CP	90.000,00	CLONAZEPAM 3 MG	0,169	GENMEI	15210	92	183260220
92	FR	2.400,00	CLONAZEPAM 2,5 MG FRASCO 20ML	5,425	GENGEI	13020	65	105830429
93	AMP	120,00	CLONIDINA 150MG/ML					
94	CP	2.400,00	CLONIDINA 0,150 MG					
95	TB	2.400,00	CLORANFENICOL 0,01 - COLAGENASE 0,05 UI POMADA 30 GR					
96	AMP	600,00	CLORETO DE POTASSIO 18,1% 10 ML INJETAVEL					
97	CP	12.000,00	CLORETO DE POTASSIO 600MG					
98	AMP	600,00	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL 10ML					
99	AMP	12.000,00	CLORETO DE SODIO 9% INJETAVEL 10ML					
100	FR	12.000,00	CLORETO DE SODIO 0,9% (MG/ML) SOLUCAO NASAL					
101	FA	1.200,00	CLORIDRATO DE CESEPIA 1 GR					
102	UN	100,00	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML					
103	AMP	4.800,00	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG AMP. 2 ML					
104	AMP	8.000,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML EV/IM					
105	CP	12.000,00	CLORIPROMAZINA 100 MG					
106	AMP	200,00	CLORRIPROMAZINA CLORIDRATO 25MG - AMPOLA (5MG/ML)					
107	UN	120,00	CODERINA 3 MG/ML SOLUCAO					
108	FR	50,00	COLIRIO OFTALMICO ANESTESICO 10 ML					
109	FR	600,00	CROMOGLICATO DISSOLUCO 4% - NASAL					
110	AMP	60.000,00	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL					
111	AMP	60.000,00	DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM 2,5ML					
112	CP	6.000,00	DEXAMETASONA 4MG					
113	FR	600,00	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML					
114	AMP	200,00	DEXAMETASONA-VITAMINA COMPLETO 812 2ML INJETAVEL	11,33	DEXADO	2266	54	158190015
115	FR	500,00	DEXAMETASONA SUSP. OFTALMICA 0,1% 5ML					
116	FR	12.000,00	DEXILORFENIRAMINA XAROPE 120 ML					
117	AMP	100,00	DEXMETOZOLAMIDA CLORIDRATO 100 MG/ML 2 AMPOLA 2 ML					
118	AMP	300,00	DEXTROCIETANINA 50MG/ML - FRASCO AMPOLA 2ML					
119	CP	60.000,00	DIAZEPAN 10 MG					
120	AMP	1.200,00	DIAZEPAN 5MG/ML INJETAVEL 2ML					
121	AMP	12.000,00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG 3 ML					
122	CP	1.000,00	DIGOXINA 0,25 MG					
123	AMP	6.000,00	DIMENTRATO-VITAMINA B6 1 ML INJETAVEL (INTRAMUSCULAR)					
124	CP	12.000,00	DIMETICONA 40 MG					
125	FR	4.200,00	DIMETICONA 75MG 10ML GOTAS					
126	CP	20.000,00	DIPRONA 500 MG					
127	FR	6.000,00	DIPRONA SODICA 10 ML GOTAS					
128	AMP	48.000,00	DIPRONA SODICA INJETAVEL 500 MG/ML 2ML					
129	AMP	500,00	DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 5MG FOSFATO DISSOLUCO BETAMETAZONA 2MG 1 ML					
130	AMP	100,00	DOBUTAMINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG / ML 5ML					
131	FR	2.400,00	DOPAMINA 1MG/ML C/ 100 ML					
132	AMP	100,00	DOPAMINA 50MG/ML 10 ML					
133	CX	1.800,00	DOXAZOSINA 2MG C/ 30 CAP	7,27	GENGEK	13086	03.485.572/0001-04	154230285
134	CX	900,00	DOXAZOSINA 4 MG - CAIXA COM 30 CP	16,98	GENVUFI	17082	61.190.096/0001-92	100431114
135	CP	40.000,00	ENALAPRIL 10 MG					
136	CP	360.000,00	ENALAPRIL 20 MG					
137	AMP	50,00	ENANTATO DE NORTESTISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG INJETAVEL					
138	CP	1.200,00	ESPIRANACINA 500MG					
139	CP	150.000,00	ESPIROLACTONA 25MG					
140	BIS	2.400,00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G (BISNAGA)					
141	CP	6.000,00	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,52MG - DRAGEA					
142	AMP	300,00	ETOMIDATO SOLUCAO INJETAVEL 2MG / ML 10ML					

R. P. 4 Distribuidora
de Medicamentos Ltda.
Rua João Erbeta, 277
Jdm. Primavera - CEP 13.670-000
Santa Rita do Passa Quatro - SP

143	CP	20.000,00	FENTONA 100 MG	#VALORI		
144	AMP	1.200,00	FENTONA 5 ML 50 MG/ML INJETAVEL	#VALORI		
145	AMP	300,00	FENOBARBITAL 200 MG/ML 1 ML INJETAVEL	#VALORI		
146	CP	20.000,00	FENOBARBITAL 100MG	#VALORI		
147	FR	600,00	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GOTAS	#VALORI		
148	FR	600,00	FENOTEROL BROMIDATO 5MG/ML 20 ML	#VALORI		
149	CP	60.000,00	FINASTERIDA 5MG 30CP	#VALORI		
150	AMP	600,00	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML INJETAVEL (IMSC) - AMPOLA 1 ML	#VALORI		
151	CP	12.000,00	FLUCONAZOL 150 MG	#VALORI		
152	AMP	120,00	FLUMAZENIL 0,5 MG INJETAVEL	#VALORI		
153	CP	60.000,00	FLUMAZENIL 10MG	#VALORI		
154	CP	30.000,00	FLUOXETINA 20 MG	#VALORI		
155	UN	600,00	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 16GR + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 6GR 130 ml	#VALORI		
156	AMP	6.000,00	FUROSSEMA 10MG/ML INJETAVEL	#VALORI		
157	CX	3.000,00	GABAPENTINA 300 MG - 30CP	21,42 GENBIO	49.475.833/0001- 64260 06	109740291
158	TB	200,00	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85GR - ESTERIL	#VALORI		
159	AMP	400,00	GENTAMICINA 80 MG 2ML INJETAVEL	#VALORI		
160	CX	500,00	GLICAZIDA 50MG - 30 COMPRIMIDOS	10,575 GENIEM	5287,5 57.507.378/0003-85	102351260
161	CX	500,00	GLICAZIDA 60 MG - CAIXAS COM 30 CP	24,85 GENIEM	12325 57.507.378/0003-85	102351260
162	AMP	2.000,00	GLUCOSE 25% 10 ML INJETAVEL	#VALORI		
163	AMP	8.000,00	GLUCOSE 50% 10 ML INJETAVEL	#VALORI		
164	AMP	300,00	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML INJETAVEL	#VALORI		
165	FR	600,00	GUACO XAROPE 0,25MG/ML 100ML	#VALORI		
166	CP	24.000,00	HALOPERIDOL 1 MG	#VALORI		
167	CP	5.000,00	HALOPERIDOL 5 MG	#VALORI		
168	AMP	200,00	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML INJETAVEL	#VALORI		
169	UN	300,00	HALOPERIDOL DECANATO 70,52 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	#VALORI		
170	AMP	12.000,00	HEMATARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/ML	#VALORI		
171	AMP	12.000,00	HEPARINA INJETAVEL 0,25 MG SUB CUTANEO 1 ML	#VALORI		
172	CP	100,00	HIDRALAZINA 50MG	#VALORI		
173	FR	8.000,00	HIDROCORTISONA, SUCIN. 100MG INJETAVEL	#VALORI		
174	FR	6.000,00	HIDROCORTISONA, SUCIN. 500MG INJETAVEL	#VALORI		
175	FR	100,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML SUSP. ORAL 150ML	#VALORI		
176	UN	120,00	HIDROXIETILAMIDO 60.000. CLORETO DE SODIO 9.00G. AGUA PARA INJECAO Q.S.P. 1.000ML. OSMOLARIDADE TEORICA 308 MOSMOL E PH 4,0 - 5,0	#VALORI		
177	CP	12.000,00	HOSCINA 10 MG	#VALORI		
178	CP	30.000,00	ISUPROFENO 300MG	#VALORI		
179	FR	12.000,00	ISUPROFENO 50MG/ML - GOTAS - FRASCO 30ML	#VALORI		
180	FR	800,00	IPRATROPIO, BROMETO 20ML GOTAS	#VALORI		
181	CP	600,00	ISOSSORBIDA, DINT. 5MG S/L	#VALORI		
182	AMP	100,00	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML 1 ML	#VALORI		
183	CP	30.000,00	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	0,235 GENBIO	49.475.833/0001- 7550 06	109740295
184	CP	6.000,00	ITRACONAZOL 100MG	#VALORI		
185	CP	1.200,00	IVERMECTINA 6MG	#VALORI		
186	FRS	2.400,00	LACTULOSE XAROPE 120 ML	#VALORI	60.659.463/00029-	105730443
187	CX	1.500,00	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50 CAIXA COM 30	80,12 EKSONA	120180 92	
188	CP	500,00	LEVOFLOXACINO 500MG	#VALORI		
189	AMP	300,00	LEVOFLOXACINO INJETAVEL 5 MG/ML	#VALORI		
190	FR	200,00	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - GOTAS - FRASCO COM 20ML	#VALORI		
191	CP	36.000,00	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	#VALORI		
192	CP	36.000,00	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	#VALORI		
193	CP	150.000,00	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	0,194 GENMEI	29100 33.069.212/0001-84	100890392
194	CX	5.000,00	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG C/30	6,26 GENMEI	31300 33.069.212/0001-84	100890392
195	CP	150.000,00	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	0,232 GENMEI	34800 33.069.212/0001-84	100890392
196	FR	12,00	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	#VALORI		
197	FR	200,00	LIDOCAINA, CLORIDRATO 1% SEM VASO CONSTRITOR 20 ML INJETAVEL F-A	#VALORI		
198	TB	3.500,00	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELIA 30 GR	#VALORI		
199	FR	1.200,00	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR 20 ML F-A	#VALORI		
200	FR	3.000,00	LORATADINA 10MG/ML XAROPE - FRASCO 100ML	#VALORI		
201	CP	4.800,00	LORATADINA 10 MG	#VALORI		
202	CP	24.000,00	LORAZEPAM 2MG	0,245 GENGEI	5880 45.992.062/0001-65	105830360
203	CP	360.000,00	LOSARTAN POTASSICO 50MG	#VALORI		
204	AMP	400,00	MAGNESIO SULFATO 10% 10 ML INJETAVEL	#VALORI		
205	CX	100,00	MELLOTUS OFFICINALIS LAM. 20CP	86,41 VENOLIS	17.440.261/0001- 8641 25	114620014
206	CP	120.000,00	MELOXICAN 15MG	0,387 GENPHU	47640 02.501.297/0001-02	141070633
207	AMP	200,00	METFORMINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML INJETAVEL	#VALORI		
208	CP	200.000,00	METFORMINA 850 MG	#VALORI		
209	FR	1.200,00	METRONIDAZOL 0,5% 100 ML INJETAVEL	#VALORI		
210	UN	12,00	MICONAZOL LOCAO 30 ML	#VALORI		
211	AMP	2.400,00	MIDAZOLAM 50 MG/10 ML	#VALORI		
212	AMP	1.200,00	MIDAZOLAM 15 MG INJETAVEL 2ML	#VALORI		
213	AMP	1.200,00	MORFINA SULFATO 10MG/1 ML EVISC	#VALORI		
214	TB	24.000,00	NEOMICINA + RICITRACINA POMADA 5 MG/250 UI	#VALORI		
215	TB	3.600,00	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G 60G	#VALORI		
216	FR	1.200,00	NISTATINA SOLUCAO ORAL 50 ML 100.000 UI/ML	#VALORI		
217	CP	15.000,00	NITRAZEPAM 5 MG	#VALORI		
218	CAP	6.000,00	NITROFURANTOINA 100 MG	#VALORI		
219	CX	24,00	NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 5ML CAIXA COM 10	#VALORI		
220	AMP	120,00	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG / 5ML EV. 5ML	#VALORI		
221	CP	350,00	NORETISTERONA 0,35 MG	6,86 GENBIO	49.475.833/0001- 2401 06	109740292
222	CP	36.000,00	NORFLOXACINA 400 MG	#VALORI		
223	CP	6.000,00	NORTRIPTILINA 25 MG (PAMELOR)	#VALORI		
224	CP	120.000,00	OMEPRAZOL 20MG	0,442 GENEUF	2652 61.190.096/0001-92	100430904
225	AMP	3.600,00	OMEPRAZOL 40MG SOLUCAO INJETAVEL E.V (FRASCO/AMPOLA)	#VALORI		
226	AMP	3.000,00	OXACILINA 500MG INJETAVEL	#VALORI		
227	TB	14.000,00	OXIDO DE ZINCO VITAMINAS AD POMADA 45G	#VALORI		
228	AMP	100,00	OXITOCINA SUIML 1ML INJETAVEL	#VALORI		
229	FR	2.000,00	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML GOTAS	#VALORI		
230	CP	6.000,00	PARACETAMOL 500 MG	#VALORI		
231	TB	500,00	PASTA DE AGUA (F.N) - 80 GRAMAS	#VALORI		
232	AMP	100,00	PENTOXIFILINA 100 MG 5 ML	#VALORI		
233	CP	6.000,00	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	#VALORI		
234	FR	3.000,00	PERMETRINA 5% LOCAO	#VALORI		
235	AMP	3.600,00	PIPERACILINA SODICA - TAZOBACTAM SODICO 4,5 GRAMAS- AMPOLA	#VALORI		
236	COM	8.000,00	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE 50MG	#VALORI		
237	FR	2.400,00	POLIMIXINA B + ASSOCIACOES SOLUCAO OTOLOGICA 10ML	#VALORI		
238	CP	24.000,00	POLIVITAMINICO COMPRIMIDOS - ACETATO DE RETINOL 2000 UI, PIRIDOXINA 6,00MG, ACIDO ASCORBICO 65,00MG, ACETATO DE TOCOPFEROL 10,	#VALORI		
239	FR	3.000,00	POLIVITAMINICO GOTAS 30ML	#VALORI		
240	FR	12.000,00	PREDNISOLONA 15MG/5ML FRASCO C/ 60ML	#VALORI		
241	CP	60.000,00	PREDNISOLONA 20 MG	#VALORI		
242	CP	36.000,00	PREDNISOLONA 5 MG	#VALORI		
243	CP	12.000,00	PROMETAZINA 25MG	#VALORI		
244	AMP	6.000,00	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML INJETAVEL	#VALORI		
245	CP	120.000,00	PROPRATILNITRATO 10 MG	#VALORI		
246	AMP	300,00	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML INJETAVEL	#VALORI		
247	CP	600,00	QUETIAPINA FUMARATO 25 MG	0,512 KITAPEN	49.475.833/0001- 307,2 06	104920230
248	TB	240,00	RETINOL, ACETATO 1 MILHAU UI % AMINOACIDOS 2,5% METIONINA 0,5% CLORANFENICOL 0,5% DE 3,5G	#VALORI		
249	CP	24.000,00	RISPERIDONA 2 MG	0,424 GENBIO	49.475.833/0001- 10175 06	109740292
250	CX	12,00	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG C/ 30	41,34 GENWALT	496,08 48.344.725/0007-19	135170041
251	AMP	2.400,00	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 100 MG FERRO 5 ML	#VALORI	17.562.075/0001- 75240 69	115600098
252	ENV	24.000,00	SACHAROMYCES-BOULARDII-17 LIOFILIZADO -200MG	16,98 AERODIN	17.159.229/0001- 5094 76	103700096
253	FR	300,00	SALBUTAMOL 100 MG AEROSOL INALATORIO 200 DOSES	#VALORI		
254	FR	500,00	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120 ML	#VALORI		
255	CP	150.000,00	SERTRALINA 50 MG	#VALORI		
256	CP	960.000,00	SINAVASTATINA 20 MG	#VALORI		
257	UN	100,00	SOLUCAO MANITOL 20% BOLSA COM 250ML	#VALORI		
258	CX	12,00	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG - CAIXA 30 CPR	84,9 GENGEI	45.992.062/0001- 1018,8 65	105830881
259	CP	60.000,00	SUCINATO DE METOPROLOL 25 MG	0,434 GENMEI	25040 92	183260475
260	CP	60.000,00	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG	0,818 GENMEI	49080 92	183260475
261	FR	300,00	SUCINILCOLINA 100 MG INJETAVEL F-A 5ML	#VALORI		
262	CP	2.000,00	SULFADIAZINA 500MG	#VALORI		
263	TB	3.600,00	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 GRAMAS	#VALORI		
264	AMP	100,00	SULFAMETOX 40 MG/ML+TRIMETOPRINA 80 MG/ML 5 ML INJETAVEL	#VALORI		
265	AMP	100,00	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML 1ML	#VALORI		
266	FR	1.500,00	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 6MG/ML	#VALORI		
267	CP	30.000,00	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	#VALORI		
268	AMP	20,00	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/ML	#VALORI		
269	AMP	600,00	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML 1ML INJETAVEL	#VALORI		
270	CP	15.000,00	TIMBINA, CLORIDRATO 300 MG	#VALORI		
271	CP	12.000,00	TIORIDAZINA CLORIDRATO 100MG	#VALORI		
272	FR	1.200,00	TORPAMCINA SULFATO 0,3% SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5 ML	#VALORI		
273	AMP	400,00	VANCOMICINA 1 G	#VALORI		
274	AMP	1.200,00	VANCOMICINA CLOR. 500 MG	#VALORI		
275	CP	24.000,00	VARFARINA SODICA 5MG	#VALORI		
276	FR	2.500,00	VITAMINA A+D (AD-TL) 10 ML	#VALORI		
277	AMP	1.900,00	VITAMINA C 500 MG 5 ML INJETAVEL	#VALORI		
278	AMP	12.000,00	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML	#VALORI		
279	CP	36.000,00	VITAMINA DO COMPLEXO B12	#VALORI		

04.851.958/0001-47

R. P. 4 Distribuidora
de Medicamentos Ltda.

Rua João Erbeta, 277
Jd. Primavera - CEP 13.670-000
Santa Rita do Passa Quatro - SP

Márcio D. Bentlin Jr.

Farmacêutico - CRF-SP: 54.052

CPF: 302.429.798/74